



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29 712 MARILÂNDIA - ES

*Denúncia.
Em, 03/04/89*

LEI Nº 096 DE 20 DE MARÇO DE 1989

DÁ NOME À RUA.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ABEL CAMATA, a que inicia-se na Rua Tarcísio Morosini, próxima ao prédio da Telest, indo terminar na Rua Cônego João Guilherme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 20 de março de 1989.

[Handwritten Signature]
HERVÉCIO CAMATA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data .

[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO VERMELHO NETO
Secretário